



## RESOLUÇÃO COMAS Nº 009/2024

Dispõe sobre o acompanhamento, fiscalização e utilização de recursos e direcionamento dos serviços da rede de serviço socioassistencial do município de São Mateus-ES, e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de São Mateus - COMASSM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal Nº 472/96 de 07 de agosto de 1996, em sessão Extraordinária, realizada por meio eletrônico, no dia 27 de junho de 2024.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. APROVAR** a Prestação de Contas Final, do Termo de Fomento N 081/2022, celebrado entre a Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES e a Sociedade Santa Rita de Cássia “Lar dos Velhinhos”, no valor de R\$25.000,00 (vinte cinco mil reais), no período de execução de 22/09/2022 a 29/02/2024.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

São Mateus – ES, 27 de junho de 2024.

---

Eliane Marcelino Lopes  
**Presidente COMAS/SM**